



SEI Nº 118.00598/2023-13

PROC. Nº 1100/23

PLE Nº 035/23

EMENDA Nº 000220

Inclusão de Subprojeto ou de Subatividade	
TIPO DE EMENDA PARLAMENTAR:	IMPOSITIVA <input checked="" type="checkbox"/> NÃO IMPOSITIVA <input type="checkbox"/>

DESTINO DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão: 01800 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Código de Classificação Institucional e Func.: 01800.01804.10.302.0185.3520
Nº do Proj. ou Ativ.: 004037	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS CONTRATUALIZADOS	
Descrição Repasse de recursos financeiros à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre, para a aquisição de equipamentos médico-hospitalares para o Centro Cirúrgico do Hospital São Francisco.		
Beneficiário 92.815.000/0001-68-IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PORTO ALEGRE		
GRUPOS DE DESPESA A SEREM ALOCADOS		
Código de Classificação Econômica: 44.50 Transferências A Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos		Valor acrescentado: 250.000
Fonte de Recurso da Classificação Econômica: 1.500.040.000 0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE		
Total:		250.000

1 - ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão: 02200 RESERVA DE CONTINGÊNCIA/PARLAMENTAR		Código de Classificação Institucional e Func.: 02200.02200.99.999.9999.3530
Nº do Proj. ou Ativ.: 009996	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: RESERVA PARLAMENTAR	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Código de Classificação Econômica: 99.99 Reserva De Contingência E Reserva Do Rpps		Valor retirado: 250.000
Fonte de Recurso da Classificação Econômica: 1.500.001.000 0001 - RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS		

Justificativa:

A Emenda visa o repasse de recursos para investimento com objetivo de promover renovações tecnológicas imprescindíveis para o pleno atendimento do SUS. Conforme o Plano de Trabalho, em anexo, será adquirido uma mesa cirúrgica para robô, a fim de manter o padrão de qualidade assistencial, tendo como meta a realização de 2.400, procedimentos cirúrgicos, por ano, no Centro Cirúrgico do hospital São Francisco.

NOME DO(A) VEREADOR(A):

Cassiá Carpes

LEI Nº 61, DE 14 DE MAIO DE 1948.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO ALEGRE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE. Faço saber que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É declarada de utilidade pública a "IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO ALEGRE".

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre, 14 de maio de 1948.

Eng. Gabriel Pedro Moacyr
Prefeito

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 08/06/2015

Valorizamos sua privacidade

Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com nossa [Política de Privacidade](#)

Personalizar

Rejeitar

Aceitar todos

qual provém que, seus veículos, são...

os não, que, na lei não distingue...

dirigida pelo senhor Secretário de...

nte, embora, como já disse no in-

176, para que não pareça mala du-

portar produtos de terceiros por...

esse atendida pela isenção não...

reclamos. Evidentemente, haveria...

nas Pinheiro — Romano Lyra — Idem, Idem...

os: José C. da Oliveira — Idem, Idem...

or, Geral: João Marques Taborda — Idem, Idem...

Silva Carvalho — Lorenzo J. Rampantelli — Idem, Idem...

ngos de dev: Izaura Oleria da Silva — Idem, Idem...

Idem, Idem: Lourenço A. da Moraes — Idem, Idem...

Idem, Idem: Ricardo H. Bagrow — Idem, Idem...

como V. Excia. deprecada, e um pa-

Parágrafo único — Exclui-se desta sanção o pequeno agricultor que trans-

Art. 5.º — As cobranças de tributos sobre veículos do pequeno agricultor

Sr. Presidente, talvez isto aqui importe em lidar da reatividade, e não

Art. 6.º — Dentro do prazo de trinta (30) dias da promulgação desta lei

Art. 7.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Sr. Presidente: É este projeto de lei que justifica nestas rápidas pala-

Como a Comissão Representativa está para cobrir os seus trabalhos, dem-

O SR. PRESIDENTE — O projeto de lei apresentado pelo nobre deputado

O SR. FERNANDO PEREIRA — Muito obrigado a V. Excia.

O SR. PRESIDENTE — Não havendo mais quem queira falar na hora do

Como a Comissão Representativa está para cobrir os seus trabalhos, dem-

Não havendo mais matéria em deliberação na ordem do dia, vou levantar a

Levantar-se a sessão às 10:25 horas.

Declararam de comparecer os seguintes Srs. Deputados: Assumpção Vianna

Sala das sessões, 19 de abril de 1948.

Pedro Dalbiano — Concedo em termos.

Antônio E. Cokovski — Idem.

Leonardo Chagas — Idem.

Marcílio F. dos Santos — Idem.

Feliciano S. dos Santos — Idem.

Desfir, em termos, do parecer da D.T.C.

Leonardo Sidulski — Concedo em termos.

Victor Kravtsov — Idem.

Schmitt, R. da Silva — Idem.

Heitor Mermontal — Idem.

Trézio Fortesalto — Idem.

DESPACHOS

Do Sr. Secretário: Anulação de concessão — Adão Pivoto — Idem.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

LEI N.º 14

Declara de utilidade pública a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre.

O Prefeito Municipal de Porto Alegre,

Faço saber que o Poder Legislativo decretou o ou sancionou a seguinte Lei:

Art. 1.º — É declarada de utilidade pública a "IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PORTO ALEGRE".

Art. 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre, 14 de maio de 1948.

(a) Sr. Gabriel Pedro Moncyf Prefeito

LEI N.º 82

Concede a quantia de Cr\$ 10.000,00 ao jornal "Folha da Tarde".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que o Poder Legislativo decretou o ou sancionou a seguinte Lei:

Art. 1.º — É concedida ao jornal "FOLHA DA TARDE" a quantia de



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 92.815.000/0001-68 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/03/1967
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PORTO ALEGRE
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 58.11-5-00 - Edição de livros 72.10-0-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 90.02-7-01 - Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores 90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas 91.01-5-00 - Atividades de bibliotecas e arquivos 91.02-3-01 - Atividades de museus e de exploração de lugares e prédios históricos e atrações similares 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 306-9 - Fundação Privada
--

LOGRADOURO R PROF ANNES DIAS	NÚMERO 295	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	----------------------

CEP 90.020-090	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE	UF RS
--------------------------	----------------------------------	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (51) 3213-7309/ (51) 3214-8360
---------------------	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/07/2004
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/09/2023** às **15:03:31** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Ofício D.P. 140/23

Porto Alegre, 31 de outubro de 2023.

**Exmo. Sr. Vereador
Cassiá Carpes
Câmara Municipal de Porto Alegre**

Exmo. Sr. Vereador

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre, por seu representante signatário, vem através deste, encaminhar Plano de Trabalho para fazer frente ao repasse de recursos previstos na Emenda Parlamentar de 2024 do Vereador Cassiá Carpes.

Sendo o que tínhamos para o momento, agradecemos a atenção e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.



Ricardo Englert
Diretor Financeiro

PLANO DE TRABALHO

1 – IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA PARLAMENTAR

1.1 – Origem do recurso: Emenda Parlamentar – Câmara dos Vereadores
1.2 – Vereador: Cassiá Carpes
1.3 – Número:
1.4 – Ano: 2024
1.5 – Valor: R\$ 250.000,00
1.6 – Objeto: Aquisições de equipamentos médico-hospitalares para o Centro Cirúrgico do Hospital São Francisco

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE

Razão Social: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre	CNPJ: 92.815.000/0001-68		
Endereço: Rua Prof. Annes Dias, 295	E-mail: projetos@santacasa.org.br	Site: www.santacasa.org.br	
Cidade: Porto Alegre	UF: RS	CEP: 90020-090	DDD/Telefone: (51) 3213-7300
Conta Corrente ¹ :	Banco: Banrisul	Agência: 0062	
Nome do Representante Legal: Ricardo Englert – Diretor Financeiro			
Identidade/Órgão Expedidor: 1029349295 - SSP	CPF: 198.915.710-68	DDD/Telefone: (51) 3214-8500	
Endereço: Rua Prof Annes Dias, 295	E-mail: provedoria@santacasa.org.br		

3 – APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA PROPONENTE

3.1 – Ano de fundação: 1803
3.2 – Foco de atuação: Proporcionar ações de saúde a pessoas de todas as classes sociais, fundamentadas em excelência profissional e organizacional.
3.3 – Experiência da OSC que a torna apta a realizar as atividades ou projetos objeto deste Plano de Trabalho: A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre é uma instituição filantrópica assistencial médico-hospitalar e de ensino e pesquisa, reconhecida de Utilidade Pública, cadastrada no CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social e credenciada no CNPq – Conselho Nacional de Pesquisa Científica.
3.4 – Quantidade de profissionais vinculados à OSC: 8.899

4 – DESCRIÇÃO DO OBJETO

4.1 – Identificação do objeto Repasse de recursos financeiros para investimento, com vistas a renovações tecnológicas imprescindíveis para o pleno atendimento SUS.
4.2 – Período de execução: a) Início: Janeiro 2024 b) Término: Dezembro 2024
4.3 – Justificativa: Esta Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre é a maior prestadora de serviços ao SUS, no RS, e uma das 05 maiores do País, o que é amplamente demonstrado através do volume assistencial

¹ A conta corrente deve ser específica à parceria, nos termos do art. 51 da Lei 13.019/14.

prestado ao Sistema que, em 2022, foi de 879 mil de consultas, 60 mil internações, 70 mil procedimentos cirúrgicos e obstétricos e mais de 3,8 milhões de serviços auxiliares de diagnóstico e terapia, sendo que deste volume mais de 70% é destinado a pacientes do Sistema Único de Saúde, conforme a Lei da Filantropia.

Todo esse volume assistencial, no entanto, tem um impacto financeiro bastante expressivo no que se refere à sustentabilidade da Instituição, eis que o Sistema Único de Saúde, como é público e notório, é largamente deficitário, impondo um subsídio por parte da Instituição, a cada ano, no montante de R\$ 150 milhões, recursos esses da própria Santa Casa. Esta realidade lhe retira toda a sua capacidade de auto investimento, motivo pelo qual o apoio da Câmara dos Vereadores é imprescindível para viabilização de recursos destinados a aquisição de tecnologias fundamentais para a garantia dos serviços prestados.

Desta forma, a presente proposta, objetiva recursos prioritários para aquisição de uma Mesa Cirúrgica p/ Robô que vai qualificar a assistência prestada no Centro Cirúrgico do Hospital São Francisco, impactando diretamente nos pacientes atendidos.

4.4 – Descrição da realidade que será objeto da parceria e demonstração do nexos entre a realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas:

Importante registrar que a Santa Casa realiza anualmente inúmeros atendimentos no Centro Cirúrgico do Hospital São Francisco, procedimentos de média e alta complexidade, em função da sua referência em diversas patologias. Dito isto, as tecnologias utilizadas precisam constantemente de substituição pelo desgaste natural de tempo ou uso, ou ainda para upgrade tecnológico a fim de sempre se garantir a qualidade dos serviços prestados.

Desta forma, a presente proposta, que é proveniente da indicação de Emenda Individual do Vereador Cassiá Carpes, objetiva recursos prioritários para a área do Centro Cirúrgico do Hospital São Francisco, na medida em que se propõe adquirir 01 Mesa Cirúrgica p/ Robô, otimizando e qualificando os procedimentos cirúrgicos.

Assim sendo, através deste projeto, pretende-se garantir a segurança e efetivo atendimento aos pacientes, através da aquisição de uma Mesa Cirúrgica de ponta e de maior durabilidade. Para manutenção da assistência prestada no Centro Cirúrgico do Hospital São Francisco estão sendo previstos os bens já mencionados acima, que contribuirão para tratamentos mais ágeis e seguros para os pacientes SUS atendidos.

4.5 – Forma de execução das atividades ou dos projetos:
Realização da aquisição dos equipamentos descritos neste plano.

4.6 – Espaço físico onde será realizado o objeto da parceria:
Na sede da proponente, no Centro Cirúrgico do Hospital São Francisco.

5 – METAS A SEREM ATINGIDAS

Qualificar a assistência prestada no Centro Cirúrgico do Hospital São Francisco através de procedimentos mais seguros e humanizados, aos pacientes.

Metas a serem atingidas:	Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas	Meios de verificação:
1. Material permanente: Continuidade da garantia dos atendimentos no Centro Cirúrgico do Hospital São Francisco realizados com qualidade, através da aquisição de 100% dos equipamentos previstos: 01 Mesa Cirúrgica p/ Robô	Ordem de Compra enviada	Nota fiscal paga

2. Manutenção do padrão de qualidade assistencial dentro do olhar máximo de humanização do atendimento, através da aferição de 75% de satisfação dos pacientes	Pesquisa de Satisfação – NPS Score – Sistema HFocus	Relatório do sistema
3. 2.400 procedimentos cirúrgicos Centro Cirúrgico do Hospital São Francisco/ano	Número de procedimentos cirúrgicos no Centro Cirúrgico do Hospital São Francisco	Relatório de sistema

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO

Ativ.	Descrição da atividade	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
1	Aquisição de 01 Mesa Cirúrgica p/ Robô no valor de R\$ 250.000,00 – Total R\$ 250.000,00	X											
2	Realização dos procedimentos cirúrgicos no Centro Cirúrgico - HSF previstos (2.400 ano)		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
3	Pesquisa de satisfação – NPS Score - HFocus												X

7 – QUADRO RESUMO

Atividades	Metas a serem atingidas	Parâmetros de verificação quanto ao cumprimento da meta	Prazo de atingimento da meta
Aquisição de 01 Mesa Cirúrgica p/ Robô	01 unidade	Ordem de compra emitida	06 meses
Procedimentos cirúrgicos no Centro Cirúrgico Do Hospital São Francisco	2.400/ano	Número de procedimentos no Centro Cirúrgico - HSF	Anual

8 – PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

8.1 – RECEITAS

Receitas	Valor
1. Repasse do Município	R\$ 250.000,00
TOTAL:	R\$ 250.000,00

8.2 – DESPESAS

Natureza da despesa	Detalhamento	Valor
1. Pagamento de pessoal	NÃO SE APLICA	(...)
		Subtotal:

2. Serviços de terceiros	NÃO SE APLICA	(...) Subtotal:
3. Material de consumo	NÃO SE APLICA	(...) Subtotal:
4. Material permanente	01 Mesa Cirúrgica p/ Robô	(R\$) 250.000,00 Subtotal:
		Subtotal: R\$ 250.000,00
TOTAL:		R\$ 250.000,00

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Especificação	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
1. Pagamento de pessoal						
2. Serviços de terceiros						
3. Material de consumo						
4. Material permanente	R\$ 250.000,00					
Especificação	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
1. Pagamento de pessoal						
2. Serviços de terceiros						
3. Material de consumo						
4. Material permanente						
... Outros (descrever)						
TOTAL:						R\$ 250.000,00

Porto Alegre, 31 de outubro de 2023.



Ricardo Englert
Diretor Financeiro
Santa Casa de Porto Alegre